Município de Cachoeira dos Índios **Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 03 de Maio de 2021

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CACHOEIRA DOS INDIOS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANAIZA BRAGA DE ARAUJO EIRELI - R\$ 976.323,55; MARCELO BANDEIRA DA SILVA - R\$ 575.869.25.

Cachoeira dos Indios - PB, 03 de Maio de 2021 JOSÉ DE SOUSA BATISTA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CACHOEIRA DOS INDIOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: 08 122 2004 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO 1001 Recursos Ordinários 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00033/2021 - 03.05.21 - ANAIZA BRAGA DE ARAUJO EIRELI - R\$ 450.000,00; CT N° 00034/2021 - 03.05.21 - MARCELO BANDEIRA DA SILVA - R\$ 250.000,00.

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA 002/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 507 de 30 de novembro de 2012;

Art. 1º) - CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ALENCAR, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de CPF de nº 207.265.034-87, conforme determina o art. 6°, da EC 41

Art. 20) - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contraria.

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Maio de 2021

Cachoeira dos Índios - PB, em 03/05/2021.



- PRESIDENTE ICPM-

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA 003/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 507 de 30 de novembro de 2012;

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo contribuição à Sra. EDILMA GUEDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, regente de ensino, portador da cédula de CPF de nº 035.539.244-54, conforme determina o art. 8°. da EC 20.

Art. 2º) - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contraria.

Cachoeira dos Índios - PB, em 03/05/2021.

MARIA ARAUJO PEREIRA

- PRESIDENTE ICPM-

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 74/2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso X, da Lei Órgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª JOSCICLEIA DE LIMA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, mediante ao símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Cachoeira dos Índios (PB), em 03 de maio de 2021.

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br Pág. 03 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Maio de 2021

José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

PORTARIA N° 75/2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º KAIO VINICIUS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, mediante ao símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Cachoeira dos Índios (PB), em 03 de maio de 2021.

José de Sousa Batista Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 76/2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º RICARDO AGUIAR DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, mediante ao símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Pág. 04 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Maio de 2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Cachoeira dos Índios (PB), em 03 de maio de 2021.

José de Sousa Batista Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 709/ 2021

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o Protocolo de Intenções firmado entre municípios de todas as Regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição da vacinas para combate à pandemia do coronavírus — **COVID 19**, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O Protocolo de Intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O Consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, em 03 de maio de 2021.

JOSÉ DE SOUSA BATISTA Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.qov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOERIA DOS ÍNIOS Jornal Oficial do Município PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br